

LIVRO N.º2 - REGISTRO  
GERAL

14.º



CNM

111211.2.0131392-86

matrícula

131.392

ficha

01

IMOVEIS DE SAO PAULO

São Paulo, 23 de maio de 1.997.

*Artigian*

**IMÓVEL:**- APARTAMENTO nº 64, localizado no 6º andar do BLOCO I - "EDIFÍCIO GAIVOTA", integrante do "CONDOMÍNIO MIRANTE DOS PÁSSAROS", situado à Avenida Padre Arlindo Vieira nº 1.035, na Saúde - 21ª Subdistrito.

**UM APARTAMENTO**, com a área privativa real de 50,120m², área comum real de 28,384m², área total real de 78,504m² e fração ideal de terreno de 0,2170%.

**PROPRIETÁRIA:**- GRAZIANI GARCIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CGC/MF. nº 56.277.486/0001-64, com sede nesta Capital, à Avenida Deputado Rubens Granja nº 451.

**REGISTROS ANTERIORES:**- R.3/Matr. 42.659; R.3/Matr. 57.839; R.8/Matr. 65.428, deste Registro.

**CONTRIBUINTE:**- 119.343.0560-9.

Matrícula aberta de conformidade com o requerimento de 07 de abril de 1.997.

O Escr. Autº *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti)

Av.1, em 28 de julho de 1.997.

Do requerimento de 07 de julho de 1.997 e da Alteração de Contrato Social de 15 de abril de 1.996, registrada sob nº 64.310/97-8 em 08 de maio de 1.997, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo Serviço de Registro Civil do 18ª Subdistrito Ipiranga, desta Capital, verifica-se que GRAZIANI GARCIA COMERCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, passou a denominar-se EUROSTAR COMERCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, atualmente com sede à Rua do Arraial nº 99.

O Escr. Autº *Valfrido Ernesto Trujilho* (Valfrido Ernesto Trujilho).

R.2/131.392, em 16 de fevereiro de 2.005.

**TÍTULO:**- VENDA E COMPRA.

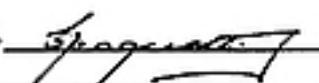
Por instrumento particular de 15 de dezembro de 2004, com força de escritura pública, EUROSTAR COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 56.277.486/0001-64, com sede nesta Capital, na Rua Gassipós nº 336, Vila Mariana,

- continua no verso -

matrícula  
131.392ficha  
01  
verso

- continuação -

transmitiu à **TEREZINHA RODRIGUES FREIRE**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG nº 24.521.776-9, CPF nº 144.035.308-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 1035, aptº 64, Vila das Mercês, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$74.063,94 (setenta e quatro mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). A vendedora apresentou a CND do INSS nº 269722004-21004050 emitida em 14 de dezembro de 2004 e a certidão código de controle nº 0D0D.5295.05B6.E69A emitida em 01 de fevereiro de 2005, pela SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 119.343.0620-6.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

R.3/131.392, em 16 de fevereiro de 2.005.

**ONUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no R.2, deu em alienação fiduciária à **EUROSTAR COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, também já qualificada, o imóvel desta e 1/356 avos do imóvel da matrícula nº 131.813, para garantia do financiamento no valor de R\$74.563,94 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), pagável em 97 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.178,11 cada uma, nelas já inclusos as taxas anuais de juros: nominal de 11,3856% e efetiva de 11,9989% "Tabela Price", vencendo a primeira em 10 de fevereiro de 2005 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, as quais sofrerão reajustes mensais calculados pelo índice do IGPM/FGV, tendo sido o imóvel avaliado em R\$74.063,94, ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.4/131.392, em 20 de maio de 2.008.

Por instrumento particular de 21 de dezembro de 2.007, com força de escritura pública e do instrumento particular de alteração do contrato social de 08 de abril de 2.005 (XV alteração), registrado sob nº 137.429/08-5 em 25 de maio de 2.005 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentado em cópia autenticada pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que **EUROSTAR COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** passou a denominar-se **MERITOR COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

R.5/131.392, em 20 de maio de 2.008.

**TÍTULO:- VENDA E COMPRA.**

Por instrumento particular de 21 de dezembro de 2.007, com força de escritura pública,

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



CNM

111211.2.0131392-86

matrícula

131.392

ficha

02

São Paulo, 20 de maio de 2.008.

TEREZINHA RODRIGUES FREIRE, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG nº 24.521.776-9-SSP/SP, CPF nº 144.035.308-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 1.035, aptº. 64, bloco I – Edifício Gaivota, transmitiu a **THOMAS WILSON SALES HOSHINO**, motorista particular, RG nº 34.214.311-6-SSP/SP, CPF nº 214.418.088-17 e sua mulher **GISELE HOSHINO SALES**, do lar, RG nº 34.477.136-2-SSP/SP, CPF nº 307.268.868-07, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 3.100, aptº. 14, bloco 5, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$43.265,91 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.6/131.392, em 20 de maio de 2.008.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.5, com a anuência da credora **MERITOR COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 56.277.486/0001-64, com sede nesta Capital, na Rua Gassipós nº 336, Vila Mariana, assumiram a responsabilidade pelo pagamento da dívida no valor de R\$43.765,91 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), garantida pela alienação fiduciária R.3 desta e R.327 relativo a 1/356 avos do imóvel da matrícula nº 131.813, que corresponde à vaga indeterminada nº 212, para efeito de disponibilidade, pagável da seguinte forma: a) R\$20.000,00 em 20 de janeiro de 2.008 e b) R\$23.765,91 em 24 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.111,95 cada uma, vencendo-se a primeira em 25 de janeiro de 2.008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros de 0,9489% ao mês (11,9989% ao ano), calculados pela Tabela Price, corrigidas mensalmente pelo IGPM-FGV a partir de dezembro de 2007, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.7/131.392, em 21 de janeiro de 2.009.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 2008, a **MERITOR COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se referem o R.3 e Av.6 nesta, e R.327 e Av.500 na matrícula nº 131.813 referente a 1/356 avos que corresponde a vaga indeterminada nº 212, consolidando-se a plena propriedade a **THOMAS WILSON SALES HOSHINO** e sua mulher **GISELE HOSHINO SALES**.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

→ Prenotação nº 885.182 de 14 de abril de 2023.

Av.8/131.392, em 25 de abril de 2023.

- continua no verso -

matrícula

131.392

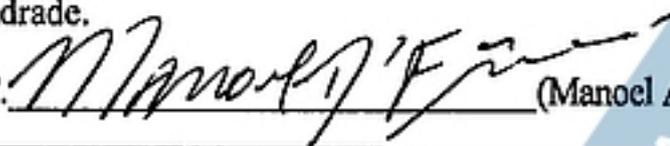
ficha

02

verso

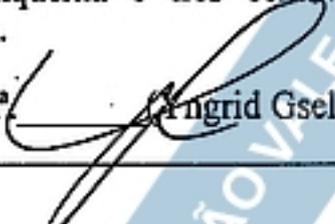
- continuação -

Conforme certidão de 14 de abril de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela Secretária da 35ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0001986-48.2013.5.02.0035 da ação de execução trabalhista movida por WESLEY CIPRIANO, CPF nº 443.863.078-93 em face de THOMAS WILSON SALES HOSHINO, CPF nº 214.418.088-17, e CARINE NEGRÃO MARCELLINO DA SILVA-ME, CNPJ nº 15.226.769/0001-08, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$192.338,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e oito reais). Depositário: Mariana Andrade.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 921.242 de 10 de junho de 2024.  
Av.9/131.392, em 17 de junho de 2024.

Conforme certidão de 10 de junho de 2024 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 35ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos nº 00019864820135020035 da ação de execução trabalhista movida por WESLEY CIPRIANO, CPF nº 443.863.078-93, em face de THOMAS WILSON SALES HOSHINO, CPF nº 214.418.088-17, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$111.824,53 (cento e onze mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta e três centavos). Depositário: Thomas Wilson Sales Hoshino, já qualificado.

A Escr. Autº  (Ingrid Gsellmann).